



DIÁRIO OFICIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI - 04/01/2024 - EDIÇÃO 048 - ANO 0002 - DECRETO N.º 5423/2023 - LEI MUNICIPAL Nº 2.697/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

PORTARIA Nº 001 DE 04 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a designação dos servidores responsáveis pelas publicações dos atos do Poder Legislativo de Piumhi/MG.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do § 1º do art. 7º da Lei Municipal nº 2.697/2023,

Considerando o Decreto nº 5.423/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores: Jusiane Batista Lopes Teixeira, Deuselayne Aparecida Rodrigues, Ângela Cristine Alves Costa, Eron Domingos Campos, Marcelo Júlio de Oliveira, Elias Fernandes Ferreira e Jaqueline Aparecida de Souza, para realizarem as publicações dos atos do Poder Legislativo de Piumhi no Diário Oficial Eletrônico Municipal.

Art. 2º Os servidores ora nomeados assumem neste ato o compromisso de bem e fielmente exercerem as funções para os quais foram designados, cumprindo todas as atribuições que lhe são pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILDE WÉLLIS DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi





